



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

INDICAÇÃO Nº **280** /2023.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Capacitação Continuada para Equipe Multidisciplinar em atuação nas Delegacias da Mulher, no âmbito do Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de um Projeto de Lei que institua o Programa de Capacitação Continuada para Equipe Multidisciplinar em atuação nas Delegacias da Mulher no Estado da Paraíba se fundamenta em razões de profunda importância no contexto da proteção e assistência às mulheres em situação de violência de gênero.

Considerando que, as Delegacias da Mulher desempenham um papel crucial na garantia da segurança e bem-estar das mulheres, vítimas de violência doméstica e de gênero. Para que cumpram eficazmente essa missão, é essencial que as equipes multidisciplinares que nelas atuam estejam adequadamente capacitadas e atualizadas sobre as melhores práticas de acolhimento, apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento das vítimas para os serviços necessários. A capacitação contínua é um requisito indispensável para assegurar que as mulheres recebam o atendimento de qualidade que merecem.

Sendo que, a violência de gênero é uma questão complexa e multifacetada, que exige uma compreensão aprofundada das dinâmicas envolvidas. A capacitação contínua da equipe multidisciplinar nas Delegacias da Mulher permitirá uma abordagem mais sensível e eficaz no atendimento às vítimas, considerando as particularidades de cada caso.

Outrossim, um aspecto relevante é a necessidade de atualização constante das equipes diante das mudanças na legislação e das melhores práticas no campo da proteção das mulheres. A criação deste programa garantirá que os profissionais estejam sempre atualizados e em conformidade com as leis e diretrizes mais recentes relacionadas à violência de gênero.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Ressalte-se também que a capacitação contínua contribui para a prevenção e combate à revitimização das mulheres, garantindo que o processo de denúncia e acompanhamento seja conduzido de forma empática, respeitosa e eficiente. Isso é essencial para encorajar mais mulheres a denunciarem casos de violência e buscar ajuda.

Por fim, a capacitação das equipes multidisciplinares nas Delegacias da Mulher contribui para uma abordagem mais abrangente e eficaz no combate à violência de gênero, alinhada com os compromissos assumidos pelo Estado da Paraíba no âmbito nacional e internacional de garantir a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 30 de setembro de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*